



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 013/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/02/2025.

Aprova a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Rita de Cássia Garcia Simão

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 23.443.185-4;

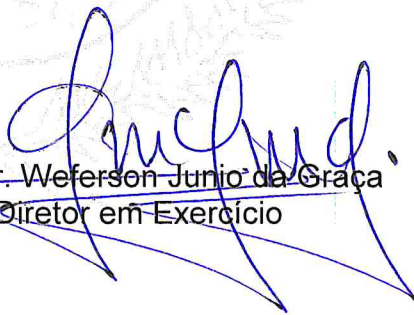
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Rita de Cássia Garcia Simão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.


Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)